



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	3- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
<b>Descrição</b>	É uma sala de recursos para alunos com deficiência, tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.
<b>Público alvo</b>	Pessoa Física (alunos público alvo da Educação Especial).
<b>Requisitos necessários</b>	O aluno tem que ser público da Educação Especial, se enquadrar na Resolução CEE nº460, de 12 de dezembro de 2013.
<b>Prazo para prestação de serviço</b>	De acordo com as vagas disponíveis.
<b>Como solicitar</b>	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
<b>Principais etapas</b>	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o laudo médico, relatório pedagógico, fonoaudiólogo, psicológico e relatório da Equipe de Educação Especial da SME, se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade, o aluno é encaminhado para a escola onde Sala de AEE, frequentando no contraturno.
<b>Acesso ao serviço</b>	Presencial.
<b>Taxa</b>	Isento.
<b>Contato</b>	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h